

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1120 | Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023

Município de Nova Odessa/SP, por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e sua Diretora de Gestão Social e Cidadania, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 15825/2023, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRO), visando futuras e eventuais aquisições de até 3.160 kits de higiene e limpeza, a serem distribuídos para as famílias em vulnerabilidade do Município, pelo período de até 12 (doze) meses. Por um mero erro formal de digitação, a data e horário da Sessão Pública de abertura contida no preâmbulo do Edital ficou errônea, devendo ser corrigida. Portanto, **onde se lê:** "19/12/2023, às 09:00 horas", **leia-se:** "22/12/2023, às 14:00 horas". As demais disposições contidas no edital permanecem inalteradas. Publique-se.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2023

RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ
Diretora de Gestão Social e Cidadania

AVISO DE RETOMADA 3ª TERCEIRA SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Governo, Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, torna público que transcorreu o prazo recursal da Ata da 2ª Sessão Pública em relação ao julgamento pela Subcomissão Técnica da pontuação relativa às Propostas Técnicas (Envelopes nº 02) sem que nenhum dos 05 (cinco) licitantes interpussem recurso, transcorrendo in albis. Ato contínuo, determino então a RETOMADA com designação da nova data para a 3ª SESSÃO PÚBLICA da Concorrência Pública nº 04/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 5512/2023, a ser realizada no próximo dia **14/12/2023, às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal da Prefeitura de Nova Odessa, visando proceder a abertura dos Envelopes nº 04 - Proposta de Preços, nos termos da cláusula 7.4.1 do edital. Publique-se.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2023

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 01º ao 03º, para o Emprego de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - EFETIVO, para atribuição de **01 (uma)**

vaga, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia **11 de janeiro 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia;**
2-Diploma do Ensino Superior completo em Serviço Social - **original e cópia autenticada;**

3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada.**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - Efetivo.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/01/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **05/02/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class. Nome

01º JULIANA CASSIM TEIXEIRA BARBOSA

02º MIRTA TERUMI GOTO

03º ANDRESSA CAROLINE PIOVEZAN

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 02º ao 13º e o **01º candidato PCD**, para o Emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - Efetivo**, para atribuição de **04 (quatro) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia **11 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia;**
2-Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena), ou Especialização na Área da Educação - **cópia autenticada;**
3-Documento que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos como Professor - **original.**

Se candidato não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/01/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **05/02/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:	
Class.	Nome
02º	BRUNO POLIZELLO
03º	ANA PAULA GOMES CUZZIOL
04º	DIOGO CEZAR ZANGARINI
05º	LILIA DE LIMA ANDRADE
06º	MARIA ALINE DE CAMARGO
07º	GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO
08º	RUBIANE PEIXOTO CARDOSO
09º	BIANCA MORO CARLSTRON
10º	MIRELLE GIORDANO SANTAROSA PECCIM
11º	HÉRICIA DO VALLE
12º	FABIANA CRISTINA CUNHA RABACO
13º	SUZANA APARECIDA ALVES PEREIRA
01º PCD*	JANE APARECIDA SIMON PHENIS

*Reservada a 5ª (quinta) vaga para ser atribuída ao 1º candidato PCD, conforme artigo 1º, § 1º do Decreto Federal nº 9508/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE DIRETOR DE ESCOLA - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 01º ao 06º, para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA - EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia **11 de Janeiro 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena), ou Especialização na Área da Educação - **cópia autenticada**;
- 3- Documento que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos como Professor - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/01/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **05/02/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS	
Class.	Nome
01º	YARA MAXIMO DE SENA
02º	GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO
03º	NILSON BASTOS HENDEL
04º	JAQUELINE DO MAR SILVA
05º	EMMA ROSA TOGNASOLO
06º	LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 01º ao 04º, para o Emprego de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL - EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia **11 de janeiro 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma do Ensino Superior em Psicologia - **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/01/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **05/02/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS	
Class.	Nome
01º	ALEXANDRE FREITAS SOUZA SILVA
02º	DANIEL DA SILVA LEITE
03º	BEATRIZ HARUMI NISHIYAMA
04º	PAULO MARCIO ROSENO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 07º ao 39º e do **01º ao 02º PCD**, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL - EFETIVO**, para atribuição de **18 (dezoito) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia **11 de janeiro 2024, às 13:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) - **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/01/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **05/02/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS	
Class.	Nome
07º	TATIANA TONUSSI NAVARRO
08º	TOMAS MARCELO MARTINS LEITE
09º	STELLA MIRAS MONTEIRO
10º	NOELMA COSTA PRESTES
11º	PATRICIA DE SOUZA MIRANDA
12º	ARIOVALDO VEIGA COPERTINO
13º	ANA CLAUDIA FONTANIN PALOS
14º	MARILIA BOLDT FIGARO
15º	STELA MARIA DA SILVA
16º	LETICIA MERCEDES CUTRI MURER
17º	LEILA MOHAMAD AYOUB
18º	VIVIANE PRISCILA ULIANA DE BEM
19º	FLÁVIA VILAS BOAS CERQUEIRA
20º	JÉSSICA THAIS DA SILVA
21º	GABRIELA MUTTER ERBETTA
22º	MARYANA VITÓRIA SARALEQUES DA SILVA
23º	BEATRIZ SALGUEIRO LEITE
24º	ARIANE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
25º	RUBENS GOMES DE ARAÚJO
26º	MIRIAN DOS SANTOS SILVA VELOSO
27º	DENISE DO VALLE BUENO
28º	GENIVALDO ALBUQUERQUE MANGUEIRA
29º	ROSIMEIRE ANDRADE TORRES
30º	RAFAEL PAULO FERREIRA
31º	RENATA LIA DE SOUZA
32º	PRESCILA MAUDONNET LIMA
33º	DENILMA DE OLIVEIRA FERREIRA
34º	ISABELLA SOARES BERRO
35º	VALÉRIA CRISTINA PEREIRA BRAGA
36º	CAMILA BOLETTA BRAGA SILVA
37º	CARLA CRISTINA RODRIGUES GOMES
38º	ISABELE FERNANDA BENEDITO DE FREITAS
39º	ELEN MARIANE ARTONI DE SOUZA
01º PCD*	TIAGO MALHEIROS GARBIN
02º PCD**	LETICIA SPODRIS

*Reservada a 5ª (quinta) vaga para ser atribuída ao 1º candidato PCD, conforme artigo 1º, § 1º do Decreto Federal nº 9508/2018.

**Reservada a 21ª (vigésima primeira) vaga para ser atribuída ao 2º candidato PCD, conforme artigo 1º, § 1º do Decreto Federal nº 9508/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 400/2023

Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Nova Odessa, 13 de dezembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 399/2023

Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 11 de dezembro de 2023, a senhora **MARIANA SILVA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.745.129-X/SP, PIS/PASEP 204.40080.89-9, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, padrão de vencimentos P21, com carga horária de 40 horas semanais, criado pela Lei n.º 3518/2022, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 04 no Concurso Público n.º 01/23.

Art. 2.º Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 401/2023

Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 11 de dezembro de 2023, a senhora **BRENDA NATANE NUNES LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.966.046-0/SP, PIS/PASEP 209.45682.51-9, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, padrão de vencimentos P18 com carga horária de 40 horas semanais, criado pela Lei n.º 3331/2020, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 18 no Concurso Público n.º 01/23.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 402/2023

Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 11 de dezembro de 2023, o senhor **GUILHERME CARPANI LEITE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.484.250-8/SP, PIS/PASEP 267.96131.44-2, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, padrão de vencimento P18, com carga horária de 40 horas semanais, criado pela Lei n.º 3331/2020, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 19 no Concurso Público n.º 01/23.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 1.º Nomear, no dia 11 de dezembro de 2023, a senhora **JAMILLY BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 55.641.066-X/SP, PIS/PASEP 190.66617.23-6, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, padrão de vencimentos P18 com carga horária de 40 horas semanais, criado pela Lei n.º 3331/2020, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 17 no Concurso Público n.º 01/23.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de sua **Secretaria de Meio Ambiente Parques Jardins Agricultura e Recursos Hídricos**, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna pública a ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL n.º 60/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 14696/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto se destina à aquisição de alimentos de hortifrutigranjeiros para alimentação diária dos animais do zoológico municipal, nos termos das especificações do edital e anexos.

A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **12/01/2024, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 13 de dezembro de 2023
EDSON BARROS DE SOUZA
 Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, Parques e Jardins

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

Município de Nova Odessa/SP, por sua Secretária Municipal de Obras, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 15783/2023, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRO), visando futuros e eventuais serviços de manejo arbóreo, cadastro de espécimes, tomografia ultrassônica e penetragrafia arbórea, poda, plantio de mudas e grama, destocamento e desenaizamento em exemplares arbóreos, com a trituração dos resíduos e beneficiamento dos dejetos através de equipes no Município de Nova Odessa

Por um mero erro formal de digitação, na cláusula 9.1.3 - Da Qualificação Técnica, alínea (C) contida no Edital ficou errônea, devendo ser corrigida. Portanto, **onde se lê: "Remoção", leia-se: "Destocamento"**. As demais disposições contidas no edital permanecem inalteradas. Publique-se.

Nova Odessa, 13 de dezembro de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 59/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 13627/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E SUPORTE AVANÇADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Data da adjudicação e homologação: 07/12/2023. Processo adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela autoridade competente ficando na seguinte conformidade: o objeto deste pregão eletrônico 59/2023 em favor da empresa APH HOSPITALAR SERVICOS MEDICOS LTDA.

Nova Odessa, 07 de dezembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA 239/2023

Ata de Registro de Preços n.º. 239/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 13892/2023. Edital. 56/PE/2023. Detentora: HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. Assinatura: 06/12/2023.

Onde se lê na publicação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TONER, BOBINA DE PAPEL TÉRMICO E RIBON PARA SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Leia-se na publicação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 404/2023

Exonera Secretário de Meio Ambiente Parques Jardins Agricultura e Recursos Hídricos

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 11 de dezembro de 2023, a servidora ARYHANE MANSITA, matrícula funcional nº 4992, do cargo de agente político SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE PARQUES JARDINS AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 403/2023

Exonera servidor lotado na função de ASSESSOR DE GESTÃO PROGRAMAS E METAS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 11 de dezembro de 2023, a servidora ARYHANE MANSITA, matrícula funcional nº 4992, da função de ASSESSOR DE GESTÃO PROGRAMAS E METAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº. 3.715 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 AUTOR: PAULO HENRIQUE BICHOF

"Dá denominação de Praça "Maria José Valente Cordeiro - Dona Zeza" à Área Verde II, da Quadra "AA", Cadastro Municipal n. 34.01001.0068.00, do loteamento Jardim Campos Verdes".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça "Maria José Valente Cordeiro - Dona Zeza" a Área Verde II, da Quadra "AA", Cadastro Municipal n. 34.01001.0068.00, do loteamento Jardim Campos Verdes.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 3.716 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a desafetação e doação de área ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS e dá outras providências

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Município, a área de terras urbana, designada como Área Institucional nos termos da Averbação 1/5.397, em 07 de junho de 2013 (Prenotação nº 12.612), situada no loteamento "Jardim Alvorada", identificada no cadastro municipal sob nº 00832.0432.00, registrada no Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP sob a matrícula nº 5.397, conforme descrito abaixo:

Imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, designada como FINS INSTITUCIONAIS, situada no Loteamento denominando "JARDIM DA ALVORADA", Município e Comarca de Nova Odessa (SP), medindo 163,22 metros confrontando com a Rua das Castanheiras; 14,14 metros em curva nas esquinas formadas pela Rua das Castanheiras

e Rua Flamboyant; 38,24 metros confrontando com a Rua Flamboyant; 14,14 metros na esquina formada pela Rua Flamboyant e Rua Taiúva; 156,35 metros de frente para a Rua Taiúva; 12,53 metros em curva na esquina formada pela Rua Taiúva e Estrada São Gonçalo; 47,66 metros confrontando com a Estrada São Gonçalo; e, 4,16 metros em linha reta, mais 6,91 metros em curva confrontando com a Rua das Castanheiras, perfazendo um área superficial de 9.947,19 metros quadrados".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS, autarquia do Estado de São Paulo vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, o bem público municipal descrito no Art. 1º.

Art. 3º. No imóvel objeto desta doação será utilizado exclusivamente para implementação, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS, da escola de ensino médio e técnico através da construção, manutenção e instalação do prédio.

Art. 4º. A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irrevogabilidade e de irrevogabilidade, salvo se forem descumpridas, pelo donatário, as condições estabelecidas pelo Art. 3º.

Art. 5º. As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, na escritura de doação a ser lavrada, cujas custas serão arcadas pelo Município de Nova Odessa.

Art. 7º. As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 4.747 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Convoca servidores do setor suprimentos."

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 4.660 de 11 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de pregão presencial;

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os servidores do setor de suprimentos para trabalhar nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 3.717 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe a sobre desafetação e concessão de uso de área à Casa de Apoio e Orientação Agape - CAO A e, dá outras providências".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, da categoria de bem de uso comum com fins institucionais para bem dominial, a área de propriedade do Município de Nova Odessa, assim descrita na Matrícula nº 9577, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo:

"IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 2, situada na Rua 08, distante 30,90m da esquina com a Rua 10, do Loteamento Residencial Jardim dos Ipês, neste município e circunscrição imobiliária de Nova Odessa/SP, cuja descrição segue por 99,24m de frente para a Rua 08, até encontrar a divisa do lote 1, da Quadra I, deflete à direita e segue por 71,92m, confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, d Quadra I, do Loteamento Residencial Jardim dos Ipês, deflete à direita e segue as distâncias de 64,68m, 6,81m, 44,43m, 18,55m e 22,26m, confrontando em todos os trechos com a Área Verde I, até encontrar a divisa com a Rua 08, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 6.338,88 m2 (seis mil, trezentos e trinta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados)".

Parágrafo único. A desafetação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como da necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o art. 99 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica o Município de Nova Odessa autorizado a concessão de uso do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, à Casa de Apoio e Orientação Agape - CAO A, pessoa jurídica devidamente cadastrada sob o CNPJ nº 43.450.609/0001-75.

Art. 3º O imóvel objeto desta concessão de uso tem o valor de mercado de R\$ 712,47 (setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos) o metro quadrado, totalizando o valor de mercado de R\$ 4.516.261,83 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme laudo de avaliação.

Art. 4º A presente concessão de uso tem como finalidade exclusiva a implantação da sede da associação - Casa de Apoio e Orientação Agape - CAO A, destinada à consecução de suas finalidades estatutárias, mantida ainda a obrigação de utilizar para os fins previstos, não desvirtuando sua finalidade.

Parágrafo único: A concessão tem o prazo de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período, considerando a conclusão das obras mencionadas, pela associação.

Art. 5º As plantas e/ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelo Município, através de seus órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 06 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL